



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

DECRETO Nº 220/2025
EM 12 DE MAIO DE 2025

Exonera por motivo de falecimento, a Senhora **VICTOR AGUIAR ANDRADE**, do quadro Efetivo do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 53 e seus incisos correspondentes ao ato pertinente a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **por motivo de Falecimento**, conforme Certidão de Óbito, matrícula nº 110395 01 55 2025 4 00011 008 0003037 47, o Senhor **VICTOR AGUIAR ANDRADE**, inscrito no CPF sob o nº 027.382.615-82, ocupante do cargo de **TECNICO EM INFORMATICA**, símbolo **N-IV**, matrícula nº 0006068, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMININTRAÇÃO E FINANÇAS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nada de hoje, com efeitos retroativas a 24 de abril de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, em 12 de maio de 2025.

JOSE MACHADO
FEITOSA
NETO:00576785539

Assinado de forma digital por JOSE
MACHADO FEITOSA
NETO:00576785539
Dados: 2025.05.12 19:53:15 -03'00'

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe